Kyros | ASSET MANAGEMENT

RELATÓRIO & CONTAS

1.º Semestre de 2026

Kyros Asset Management - Soc. Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A.

Demonstrações financeiras com referência a 30 de Junho de 2026

Índice

Índice 2
I. Institucional 3
Identificação da Sociedade 3
Capital Social e Estrutura Accionista 3
Órgãos Sociais 3
Auditor Externo 4
Modelo de Governação 4
II. Enquadramento Macroeconómico 5
Contexto Internacional 5
Contexto Nacional 7
III. O Mercado de Capitais e os Organismos de Investimento Colectivo 10
Mercados BODIVA 10
Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo 10
Envolvente Regulatória 11
IV. Actividade no 1.º Semestre de 2026 13
Governação e Licenciamento 13
Estrutura Financeira 13
Recursos Humanos e Plataforma Operacional 14
Desempenho do Período 15
V. Perspectivas para o 2.º Semestre de 2026 16
Enquadramento de Mercado 16
VI. Demonstrações Financeiras 17
Balanço em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025 17
Demonstração dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2026 e 2025 18
Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios em 30 de Junho de 2026 19
Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2026 e 2025 20
VII. Anexo às Demonstrações Financeiras 21
1. Actividade 21
2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras 21
3. Alterações nas Políticas Contabilísticas 24
Notas ao Balanço 25
Notas à Demonstração dos Resultados 27
VIII. Relatório do Auditor Externo 31
IX. Parecer do Conselho Fiscal 32

I. Institucional

Identificação da Sociedade

A Kyros Asset Management - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo (SGOIC), S.A. (doravante «Kyros», «KAM» ou «Sociedade») é uma sociedade anónima de direito angolano, constituída a 23 de Julho de 2025, com sede na Província de Luanda, Distrito Urbano da Ingombota, Bairro Maculusso, Rua Rei Katyavala, Edifício Rei Katyavala Escritórios, 12.º andar. A Sociedade tem por objecto o exercício de todas as actividades permitidas pela regulamentação vigente às sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo, dentro dos limites fixados pela Comissão do Mercado de Capitais («CMC»), nomeadamente a instituição, gestão e administração de fundos de investimento, a comercialização de unidades de participação e a prestação de serviços de consultoria de investimentos.

Os estatutos da Sociedade foram publicados no Diário da República, III Série, n.º 170, de 8 de Setembro de 2025. A Sociedade encontra-se matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Guiché Único da Empresa sob o n.º 12662-26 (transcrição da matrícula n.º 2025.743, por extinção da Conservatória do Registo Comercial de Luanda, nos termos do Decreto Executivo n.º 734/25, de 4 de Dezembro), sendo titular do NIF 5002589982 e do Alvará Comercial emitido pelo Gabinete Provincial para o Desenvolvimento Económico Integrado de Luanda (CAE 82900), válido por tempo indeterminado.

Em 12 de Março de 2026, a CMC emitiu a Certidão de Registo n.º 001/SGOIC/CMC/03-2026, confirmando que a Kyros Asset Management - SGOIC, S.A. se encontra devidamente registada como sociedade gestora de organismos de investimento colectivo, ficando assim formalizada a capacidade da Sociedade para o exercício do seu objecto social.

Capital Social e Estrutura Accionista

O capital social da Sociedade é de Kz 100 000 000 (cem milhões de Kwanzas), integralmente subscrito e realizado, encontrando-se repartido pelos seguintes accionistas:

Accionista	N.º de acções	Valor da participação (Kz)	Participação (%)
Alexandre Calie Holness Paiva	50	50 000 000	50,00%
Mariano da Costa Nunda Ferreira	35	35 000 000	35,00%
Mauro Carlos Arroja Barradas	5	5 000 000	5,00%
Luzolo Abimael Adriano Miguel	5	5 000 000	5,00%
Leandra Sofia Lopes Rodrigues	5	5 000 000	5,00%
Total	**100**	**100 000 000**	**100,00%**

Órgãos Sociais

A Mesa da Assembleia Geral é composta pelos seguintes membros:

Cargo	Nome
Presidente	José Oliveira dos Santos Bastos
Vice-Presidente	Lucinda de Carvalho Ribeiro Guimarães
Secretário	Rui Filipe Ventura Farrusco Matias

O Conselho de Administração da Sociedade apresenta a seguinte composição:

Cargo	Titular
Presidente do Conselho de Administração (não executivo)	Sander da Silva Rodrigues Coelho
Administrador Executivo	Giovani Menhino Carlos
Administradora Executiva	Leandra Sofia Lopes Rodrigues
Administrador não Executivo	Alexandre Calie Holness Paiva
Administrador não Executivo	Mariano da Costa Nunda Ferreira

A fiscalização da Sociedade compete ao Conselho Fiscal, com a seguinte composição:

Cargo	Nome
Presidente	Joaquim Baptista
Vogal	Evaldino Sampanha
Vogal	Dilson da Costa
Suplente	Eduardo Salgueiro
Suplente	Airton Lucas

Auditor Externo

A revisão das contas da Sociedade está a cargo da C&S - Assurance and Advisory, Auditores e Consultores.

Modelo de Governação

A Kyros Asset Management - SGOIC, S.A. adopta um modelo de governação assente na Assembleia Geral, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei das Sociedades Comerciais (Lei n.º 1/04, de 13 de Fevereiro), com a Lei das Instituições Financeiras, com o Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo e com a regulamentação da Comissão do Mercado de Capitais aplicável às sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo, sem prejuízo do disposto nos Estatutos da Sociedade.

A gestão corrente da Sociedade compete ao Conselho de Administração, no qual os accionistas delegaram os poderes necessários à condução da actividade, cabendo à Assembleia Geral e ao Conselho Fiscal deliberar e pronunciar-se sobre as matérias que lhes são especialmente atribuídas por lei e pelos Estatutos. A fiscalização das contas é complementada pelo auditor externo registado junto da Comissão do Mercado de Capitais.

O modelo de governação é suportado por um sistema de controlo interno estruturado em três linhas de defesa que enquadra as funções de Compliance, Gestão de Risco e Auditoria Interna, bem como as políticas de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, de conflitos de interesses e de tratamento de reclamações.

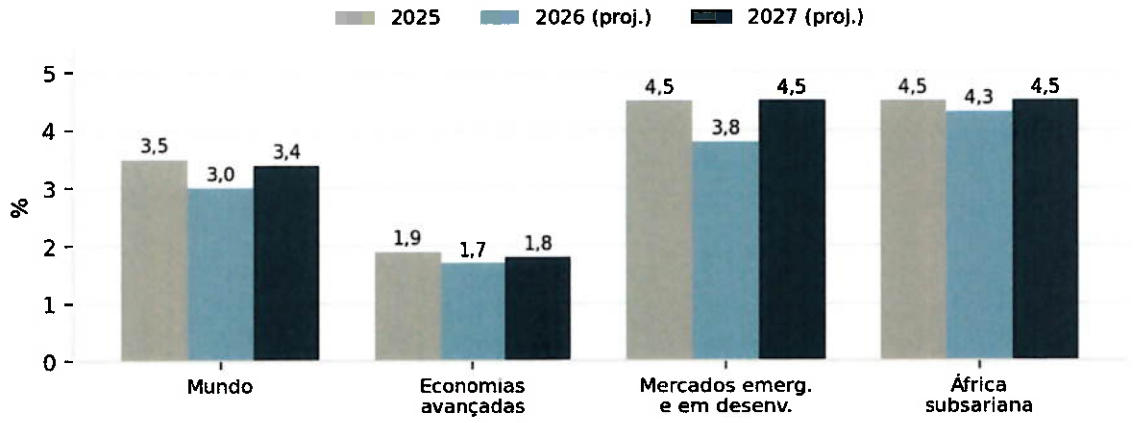
II. Enquadramento Macroeconómico

Contexto Internacional

A actividade económica mundial no 1.º semestre de 2026 foi moldada por duas forças de sentido oposto: um choque negativo de oferta, decorrente do conflito no Médio Oriente e das disrupções nas rotas de abastecimento energético, e um choque tecnológico positivo, associado à aceleração do ciclo global de investimento em inteligência artificial. O impacto líquido variou substancialmente entre economias, em função da respectiva exposição ao conflito e do seu posicionamento na cadeia de valor tecnológica: os exportadores de energia situados fora da zona de conflito beneficiaram de termos de troca favoráveis, ao passo que os importadores de energia com participação limitada na cadeia tecnológica, grupo que integra numerosos países de baixo rendimento, registaram um abrandamento mais pronunciado.

Neste enquadramento, o Fundo Monetário Internacional (FMI) projecta um crescimento da economia mundial de 3,0% em 2026 e de 3,4% em 2027, abaixo da média de 3,5% observada em 2024-2025. Para as economias avançadas, o crescimento previsto é de 1,7% em 2026 e 1,8% em 2027; para os mercados emergentes e economias em desenvolvimento, de 3,8% e 4,5%, respectivamente. A África subsariana deverá manter um crescimento globalmente estável, na ordem de 4,3% em 2026 e 4,5% em 2027.

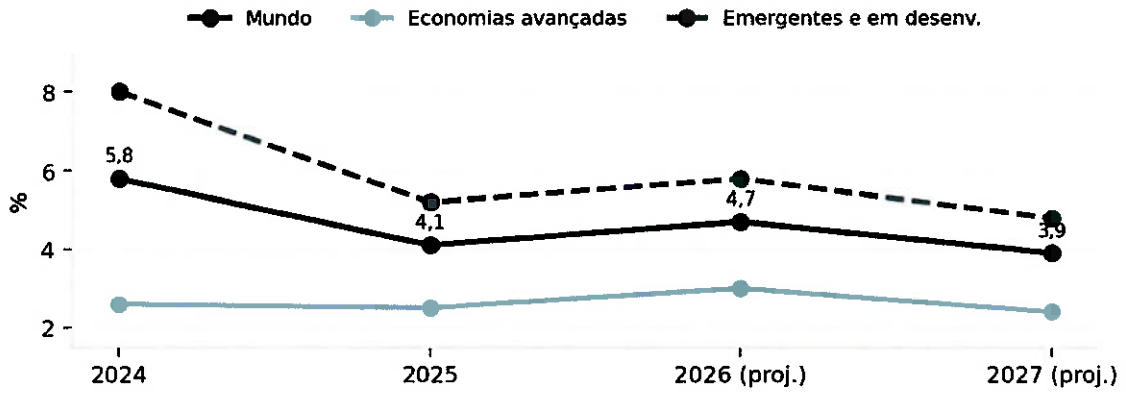
Gráfico 1. Crescimento real do PIB por grupos de economias (%)



Fonte: FMI, World Economic Outlook Update, Julho de 2026.

A trajectória de desinflação iniciada em 2024 estagnou. A inflação global deverá subir de 4,1% em 2025 para 4,7% em 2026, antes de recuar para 3,9% em 2027, evolução determinada sobretudo pelo aumento dos preços da energia e dos bens alimentares. Nas economias avançadas, a inflação média deverá situar-se em 3,0% em 2026 e 2,4% em 2027; nos mercados emergentes e economias em desenvolvimento, em 5,8% e 4,8%, respectivamente.

Gráfico 2. Evolução e projecções da inflação mundial (%)



Fonte: FMI, World Economic Outlook Update, Julho de 2026.

No mercado de matérias-primas, o FMI assume um índice de preços spot do petróleo de USD 89,27 por barril em 2026 e de USD 78,70 em 2027, o que corresponde a um aumento de 32% dos preços do crude e de 22% dos preços do gás natural em 2026, face a 2025. Os preços dos fertilizantes deverão subir 26% e os dos bens alimentares 8%. Ao longo do semestre, o Brent valorizou-se cerca de 23% desde o início do ano, para uma média de USD 87 por barril, e o WTI cerca de 22%, para uma média de USD 82 por barril, tendo os máximos sido registados entre março e abril, com o Brent a atingir USD 118 por barril.

Gráfico 3. Preços médios da energia no 1.º semestre de 2026 (USD por barril e USD por MMBtu)



Fonte: Bloomberg; valores médios do período e variação acumulada desde o início do ano.

As pressões inflacionistas conduziram os principais bancos centrais a posturas distintas na reunião de política monetária de Junho. O Banco Central Europeu aumentou as taxas de juro de referência em 25 pontos base, fixando a facilidade permanente de depósito em 2,25%, a taxa das operações principais de refinanciamento em 2,40% e a facilidade de cedência de liquidez em 2,65%. A Reserva Federal Norte-Americana manteve a taxa directora no intervalo de 3,50%-3,75%, considerando prudente aguardar novos dados sobre a evolução dos preços e do mercado de trabalho. A inflação homóloga situou-se em 2,8% na Zona Euro e em 3,5% nos Estados Unidos, em Junho de 2026.

Nos mercados financeiros e apesar da volatilidade associada às tensões geopolíticas, os principais índices accionistas registaram desempenhos positivos, com o S&P 500 e o Euro Stoxx 600 a valorizarem 7,4% cada. No mercado cambial, o dólar norte-americano apreciou-se cerca de 3% face ao euro, com o par EUR/USD a situar-se em 1,143 no final de Junho, enquanto o preço médio do ouro aumentou mais de 50% em termos homólogos, para USD 4 689 por onça, num contexto de maior procura de activos de refúgio.

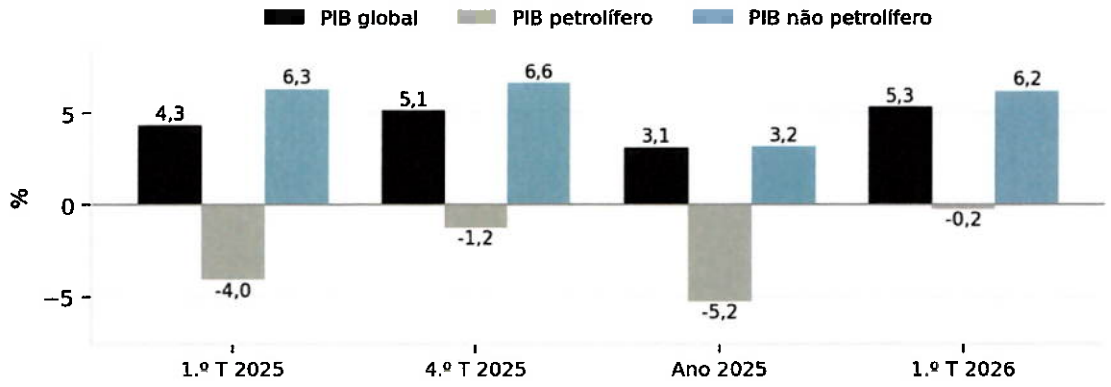
Os riscos sobre as perspectivas encontram-se mais equilibrados do que em Abril, mantendo-se, ainda assim, enviesados no sentido descendente. Destacam-se a possibilidade de reintensificação do conflito no Médio Oriente, com o consequente prolongamento da volatilidade dos preços das matérias-primas, a aceleração da fragmentação comercial e uma eventual correcção das expectativas associadas ao ciclo tecnológico.

Contexto Nacional

De acordo com as Contas Nacionais publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o Produto Interno Bruto (PIB) angolano registou, no 1.º trimestre de 2026, um crescimento homólogo de 5,32%, acima dos 5,13% do trimestre anterior e dos 4,35% observados no período homólogo de 2025. Este desempenho foi impulsionado pelo PIB não petrolífero, que cresceu 6,22%, enquanto o sector petrolífero registou uma contracção marginal de 0,21%. Em 2025, o PIB havia crescido 3,13% em termos anuais.

Em termos sectoriais, destacaram-se os contributos dos transportes e armazenagem (+1,80 p.p.), da informação e comunicação (+0,71 p.p.) e da indústria transformadora (+0,48 p.p.). Os sectores com maior crescimento foram a informação e comunicação (27,63%), os transportes e armazenagem (16,12%), as pescas (8,73%) e a electricidade, água e saneamento (8,15%), evidenciando o dinamismo das actividades não petrolíferas. O Índice de Produção Industrial registou, em Maio, um crescimento homólogo de 56,66%, impulsionado, sobretudo, pela indústria transformadora.

Gráfico 4. Crescimento real homólogo do PIB de Angola (%)

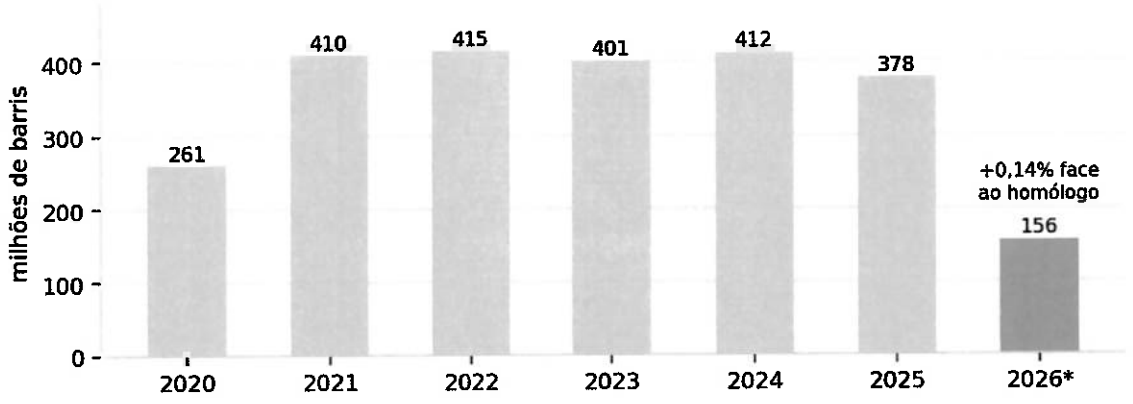


Fonte: INE, Contas Nacionais.

Quanto às perspectivas para o ano, o Executivo prevê um crescimento de 4,17% em 2026 e de 4,59% em 2027, sustentado pelo PIB não petrolífero, para o qual antecipa uma expansão de 4,73%. O FMI apresenta uma perspectiva mais conservadora, projectando um crescimento de 2,3% em 2026 e de 2,6% em 2027, com a inflação média a situar-se em 12,9% e 12,8%, respectivamente.

No sector petrolífero, a produção acumulada entre Janeiro e Maio de 2026 atingiu 156 milhões de barris, correspondendo a um crescimento homólogo de 0,14%, o que representa uma melhoria significativa face à contracção de 8,9% observada no mesmo período de 2025. A produção média fixou-se em 1,033 milhões de barris por dia, sustentada pela entrada em operação de novos projectos. No segmento do gás, a produção média diária passou de 2 661 para 2 600 milhões de pés cúbicos, tendo o campo de Quiluma iniciado o fornecimento em Março.

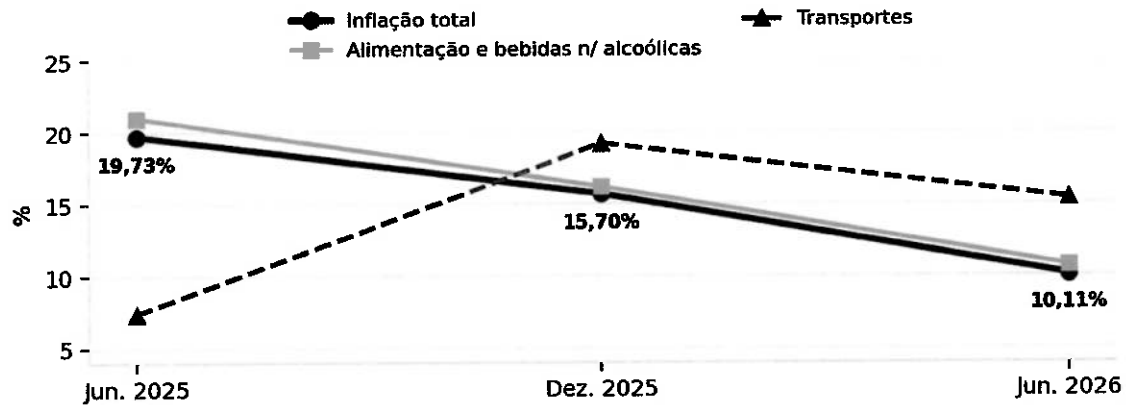
Gráfico 5. Produção petrolífera nacional acumulada de Janeiro a Maio (milhões de barris)



*Fonte: Agência Nacional de Petróleo, Gás e Biocombustíveis (ANPG). *Acumulado de Janeiro a Maio de 2026.*

A inflação prosseguiu a trajectória descendente. Em Junho de 2026, a variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor situou-se em 10,11%, o valor mais baixo desde Julho de 2023, representando uma desaceleração de 9,62 pontos percentuais face ao período homólogo e de 5,59 pontos percentuais face a Dezembro de 2025. Em termos mensais, a inflação de Junho fixou-se em 0,52%. A desaceleração foi transversal à generalidade das classes de bens e serviços, com excepção dos transportes e das comunicações, que registaram acelerações. Neste contexto, o Banco Nacional de Angola (BNA) reviu em baixa a sua projecção de inflação para o final de 2026, de 17,5% para 11,5%.

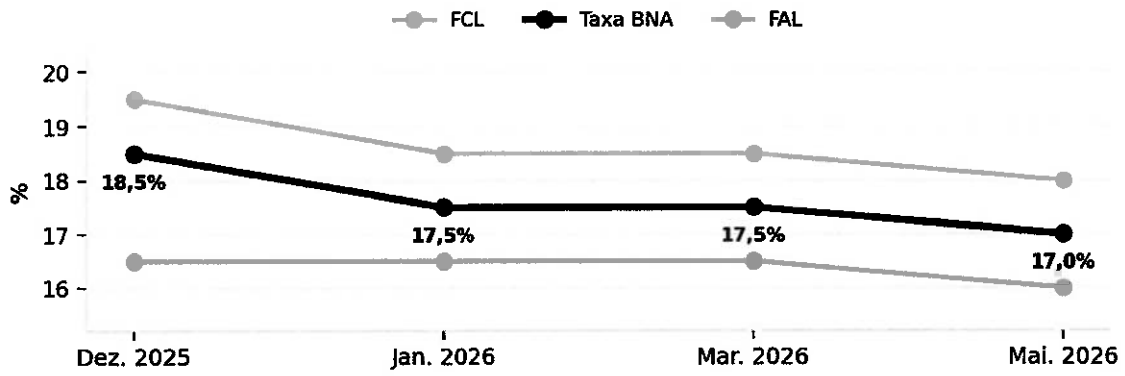
Gráfico 6. Inflação homóloga nacional, total e por classes seleccionadas (%)



Fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

A desaceleração dos preços sustentou a continuidade do ciclo de flexibilização da política monetária. A Taxa BNA, que se situava em 18,5% no final de 2025, foi reduzida para 17,5% em Janeiro e para 17,0% em Maio de 2026. Em paralelo, as Facilidades Permanentes de Cedência e de Absorção de Liquidez foram reduzidas para 18,0% e 16,0%, respectivamente e o coeficiente de reservas obrigatórias em moeda nacional passou de 18,0% para 17,5% em Março. As taxas Luibor acompanharam esta trajectória: a taxa overnight recuou de 18,76%, em Dezembro de 2025, para 12,03% em Junho de 2026, a taxa a um mês de 18,35% para 15,11% e a taxa a doze meses de 20,03% para 17,60%.

Gráfico 7. Taxas directoras do Banco Nacional de Angola (%)



Fonte: BNA, directiva n.º 01/26, 02/26 e 03/26.

No mercado cambial, o Kwanza manteve-se praticamente estável face ao dólar norte-americano ao longo do semestre, tendo a taxa de câmbio de referência do BNA a 30 de Junho de 2026 fixado o dólar em Kz 911,955 e o euro em Kz 1 079,771. Face ao dólar, o Kwanza registou uma ligeira apreciação face aos Kz 912,286 observados no final de 2025, ao passo que, face ao euro, se depreciou de Kz 1 069,522 para Kz 1 079,771, reflectindo a evolução do par EUR/USD no mercado internacional. O volume de divisas ofertado no mercado cambial entre Janeiro e Maio aumentou 23% em termos homólogos, para USD 5,75 mil milhões, tendo o sector petrolífero respondido por 36% do total das vendas. As reservas internacionais situaram-se em USD 15 mil milhões em Junho de 2026, correspondendo a uma cobertura de aproximadamente sete meses de importações de bens e serviços.

Do lado das contas públicas, a execução orçamental do 1.º trimestre de 2026 evidenciou um saldo fiscal positivo de Kz 243,91 mil milhões, invertendo o défice de Kz 489 mil milhões registado no período homólogo, com as receitas totais a crescerem 53,0% e as despesas 38,0%. O stock da dívida governamental ascendeu a USD 69,43 mil milhões, mantendo-se, contudo, a trajectória descendente do rácio dívida/PIB, que recuou de 46,59% para 46,39%, abaixo do limite de 60% estabelecido pela Lei da Sustentabilidade das Finanças Públicas.

O sistema bancário apresentou indicadores prudenciais globalmente sólidos. Em Março de 2026, o rácio de fundos próprios regulamentares situou-se em 24,01%, acima dos 22,90% registados um ano antes e confortavelmente acima do mínimo regulamentar de 8%, enquanto o rácio de crédito vencido sobre o crédito total se reduziu de 17,17% para 16,18%. Os indicadores de rendibilidade registaram, em sentido inverso, uma deterioração, com a rendibilidade dos capitais próprios a recuar de 38,86% para 23,77%.

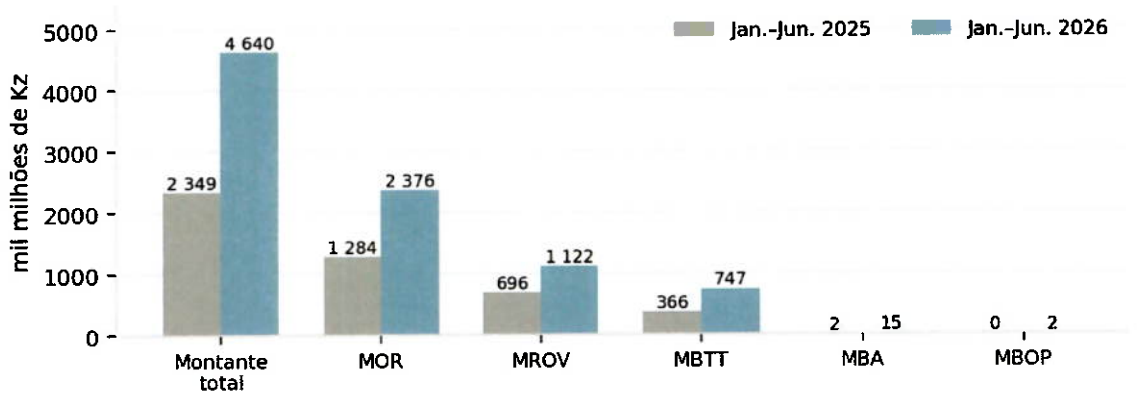
III. O Mercado de Capitais e os Organismos de Investimento Colectivo

Mercados BODIVA

O montante negociado na Bolsa de Dívida e Valores de Angola (BODIVA) atingiu Kz 4 639,46 mil milhões no 1.º semestre de 2026, o que representa um crescimento de 98% face ao período homólogo. A expansão foi transversal à generalidade dos segmentos de mercado, com excepção do Mercado de Bolsa de Unidades de Participação, cujo volume negociado recuou 55%.

O Mercado de Operações de Reporte manteve a liderança das negociações, com Kz 2 376,17 mil milhões (+85%), seguindo-se o Mercado de Registo de Operações sobre Valores Mobiliários, com Kz 1 122,05 mil milhões (+61%), e o Mercado de Bolsa de Títulos do Tesouro, com Kz 746,66 mil milhões (+104%). Neste último segmento, o crescimento foi impulsionado sobretudo pelas Obrigações do Tesouro em moeda estrangeira (+715%) e pelos Bilhetes do Tesouro (+1 290%). O Mercado de Bolsa de Acções registou Kz 15,24 mil milhões negociados, um crescimento de 594% em termos homólogos.

Gráfico 8. Volume negociado na BODIVA por segmento (mil milhões de Kwanzas)



Fonte: BODIVA, Relatório Mensal dos Mercados Junho de 2026.

Segundo os relatórios da Comissão do Mercado de Capitais (CMC), a capitalização bolsista situou-se na ordem de Kz 4 091,37 mil milhões no final de Junho, tendo os investidores institucionais sido responsáveis por 76,84% das transacções de instrumentos financeiros no mercado secundário. A Central de Valores Mobiliários de Angola registou a abertura de 1 333 novas contas no mês de Junho, um acréscimo de 38,85% face ao mês anterior.

Fontes: BODIVA, Relatório Mensal dos Mercados; CMC, Relatório Mensal do Mercado de Capitais -Junho de 2026, e Relatório Trimestral do Mercado de Capitais -I Trimestre de 2026.

Indústria dos Organismos de Investimento Colectivo

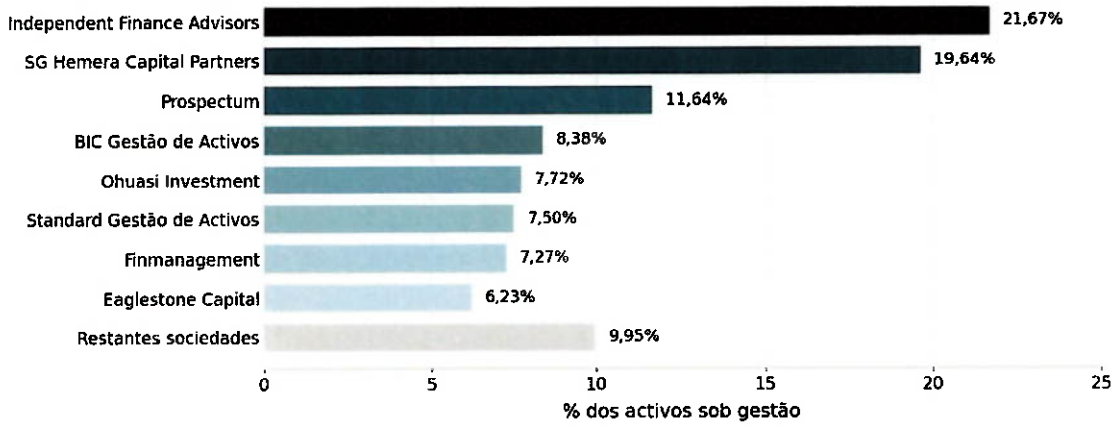
No final de Junho de 2026 encontravam-se registados 66 Organismos de Investimento Colectivo (OIC), dos quais 37 Fundos de Investimento Mobiliário, 14 Fundos de Investimento Imobiliário, 10 Fundos de Capital de Risco, 3 Sociedades de Investimento Imobiliário, 1 Sociedade de Capital de Risco e 1 Fundo Especial de Investimento em Titularização.

O Valor Líquido Global (VLG) da indústria situou-se na ordem de Kz 1 907,24 mil milhões, correspondendo a um acréscimo de 2,55% face ao mês anterior e a um aumento de 56,94% face ao período homólogo. A

carteira de investimentos alcançou Kz 1 845,26 mil milhões, permanecendo os activos imobiliários como a classe mais representativa, com um peso de 54,70%.

No que respeita à quota de mercado das sociedades gestoras por activos sob gestão, em Junho de 2026 a indústria era liderada pela Independent Finance Advisors - SGOIC, S.A. (21,67%), seguida da SG Hemera Capital Partner - SGOIC, S.A. (19,64%), da Prospectum - SCVM, S.A. (11,64%), da BIC Gestão de Activos - SGOIC, S.A. (8,38%), da Ohuasi Investment - SGOIC, S.A. (7,72%), da Standard Gestão de Activos - SGOIC, S.A. (7,50%), da Finmanagement - SGOIC, S.A. (7,27%) e da Eaglestone Capital - SGOIC, S.A. (6,23%). Em conjunto, estas oito sociedades gestoras concentravam 90,05% dos activos sob gestão da indústria, que totalizavam Kz 2 033,73 mil milhões, cabendo às restantes sociedades gestoras 9,95%.

Gráfico 9. Quota de mercado das sociedades gestoras por activos sob gestão, Junho de 2026 (% dos activos sob gestão)



Fonte: CMC, Relatório Mensal do Mercado de Capitais -Junho de 2026.

Envolvente Regulatória

Em 13 de Abril de 2026, a Comissão do Mercado de Capitais aprovou o Regulamento n.º 1/26, publicado no Diário da República, I. ª Série, n.º 66, da mesma data, que estabelece o novo Plano de Contas das Instituições Financeiras Não Bancárias e dos Organismos de Investimento Colectivo. O diploma determina a adopção integral das Normas Internacionais de Contabilidade e de Relato Financeiro (IAS/IFRS), incluindo as emendas e interpretações emitidas pelo *International Accounting Standards Board*, e revoga os Planos de Contas de 2016 entre os quais o Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho, aplicável aos Organismos de Investimento Colectivo e às respectivas Sociedades Gestoras bem como as instruções avulsas anteriormente emitidas, designadamente em matéria de Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Encontram-se abrangidas pelo novo regime as sociedades corretoras e distribuidoras de valores mobiliários, as sociedades gestoras de patrimónios, as sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo e os próprios organismos de investimento colectivo sujeitos à supervisão da CMC. As entidades abrangidas dispõem de prazo até 31 de Dezembro de 2026 para adequarem os seus planos de contas e sistemas de informação ao novo referencial, devendo submeter à CMC um plano de acção contendo o diagnóstico das diferenças face ao regime anterior, as medidas técnicas a adoptar e o respectivo cronograma de implementação.

A Sociedade encontra-se a conduzir o processo de adequação ao novo referencial contabilístico, que compreende o levantamento das diferenças de reconhecimento e de mensuração face ao plano de contas

actualmente aplicado, a parametrização dos sistemas contabilísticos e a capacitação das equipas, com vista ao cumprimento do prazo estabelecido.

Ainda no decurso do semestre, em 8 de Junho de 2026, a CMC realizou uma sessão pública de apresentação de quatro propostas normativas em consulta pública, designadamente a Anteproposta de Lei sobre o Regime Jurídico das Empresas Financeiras de Investimento (EFI), o Projecto de Regulamento sobre os Requisitos Prudenciais das EFI, o Projecto de Regulamento sobre os Capitais Sociais Mínimos das EFI e o Projecto de Regulamento sobre o Governo das Instituições Financeiras Não Bancárias ligadas ao Mercado de Capitais e ao Investimento.

De entre as propostas normativas apresentadas, assume particular relevância para a Sociedade o Projecto de Regulamento sobre o Governo das Instituições Financeiras Não Bancárias Ligadas ao Mercado de Capitais e ao Investimento, cujo âmbito de aplicação abrange expressamente as sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo. O projecto reforça as exigências em matéria de governação, política de remuneração, gestão de riscos, controlo interno, auditoria interna e divulgação pública de informação, podendo implicar a revisão e formalização adicional de políticas, procedimentos e mecanismos internos da Sociedade, bem como o reforço das obrigações de transparência através do website institucional.

Adicionalmente, em 25 de Junho de 2026, a Assembleia Nacional aprovou por unanimidade duas propostas de lei estruturantes para o mercado de capitais: o Regime Jurídico da Supervisão da Auditoria Externa às Entidades de Interesse Económico e o Regime Jurídico do Financiamento Colaborativo. No sector bancário, o BNA publicou, no decurso do semestre, o Aviso n.º 03/2026, de 23 de Fevereiro, sobre o governo societário e o sistema de controlo interno das instituições financeiras, e o Aviso n.º 01/2026, de 28 de Janeiro, relativo à actuação de adquirentes não bancários no sistema de pagamentos.

IV. Actividade no 1.º Semestre de 2026

O 1.º semestre de 2026 constituiu um período determinante no processo de estruturação, licenciamento e preparação operacional da Kyros Asset Management. Os principais marcos do semestre encontram-se descritos nos parágrafos seguintes.

Governação e Licenciamento

Em 12 de Janeiro de 2026, em Assembleia Geral extraordinária, foi eleito um novo Presidente do Conselho de Administração, passando a composição do órgão de administração a estar plenamente adequada às exigências da Lei das Sociedades Comerciais e às regras de governação aplicáveis às sociedades anónimas em Angola.

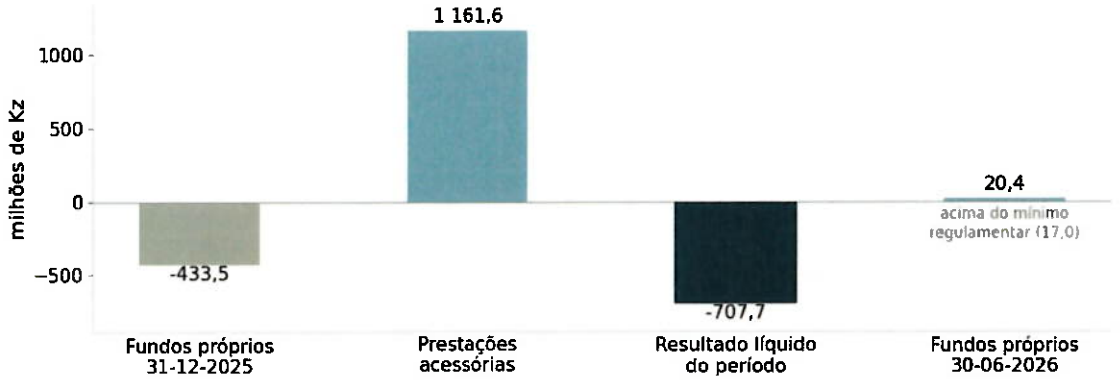
Em 12 de Março de 2026, a CMC emitiu a Certidão de Registo n.º 001/SGOIC/CMC/03-2026, que formaliza a capacidade da Sociedade para exercer o seu objecto social enquanto sociedade gestora de organismos de investimento colectivo. Em 16 de Março de 2026 foi efectuada a transcrição da matrícula da Sociedade na Conservatória do Registo Comercial.

Estrutura Financeira

Durante o semestre, os accionistas deliberaram em Assembleia Geral a conversão dos suprimentos anteriormente concedidos à Sociedade em prestações acessórias, no montante de Kz 1 161 603 194. Esta operação, conjugada com as entradas de fundos realizadas no período, permitiu reforçar significativamente a estrutura de capital: os fundos próprios, negativos em Kz 433 462 962 no final de 2025, apresentavam um saldo positivo de Kz 20 401 468 em 30 de Junho de 2026, não obstante o resultado líquido negativo apurado no semestre.

Nesta data, os fundos próprios permanecem abaixo do limite mínimo regulamentar exigido no n.º 1 do artigo 88.º do Regulamento n.º 4/14 e acima do intervalo de tolerância de Kz 17 000 000 aplicável às sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo, nos termos do n.º 6 do artigo 89.º do mesmo regulamento. Não obstante, o conselho de administração prossegue, por conseguinte, a execução do plano de reforço dos capitais próprios apresentado à Comissão do Mercado de Capitais, que prevê entradas adicionais de fundos por parte dos accionistas. A este propósito, importa referir que foi efectuado o registo do primeiro organismo de investimento colectivo sob gestão da Sociedade, que permitirá a geração de receitas próprias e contribuirá para a recomposição da situação patrimonial (Nota 15).

Gráfico 10. Evolução dos fundos próprios no 1.º semestre de 2026 (milhões de Kwanzas)

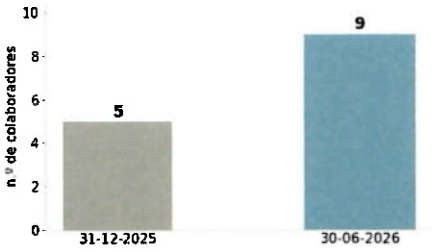


Fonte: Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios em 30 de Junho de 2026.

Recursos Humanos e Plataforma Operacional

A estrutura de recursos humanos foi reforçada, tendo o número de colaboradores ao serviço da Sociedade passado de 5, em 31 de Dezembro de 2025, para 9, em 30 de Junho de 2026. Este reforço reflecte a execução faseada do plano de contratação e constituição das equipas necessárias ao exercício das funções de gestão de activos, administração de fundos, controlo interno e suporte administrativo.

Gráfico 11. Número de colaboradores ao serviço



Fonte: Nota 12 do Anexo às demonstrações financeiras.

A Sociedade mantém em curso o processo de reforço e qualificação das suas equipas, prosseguindo o preenchimento faseado da estrutura organizativa aprovada e o desenvolvimento das competências dos colaboradores, em linha com as exigências regulamentares aplicáveis e com o plano de actividades para o 2.º semestre de 2026.

A Sociedade prosseguiu igualmente o investimento no software de gestão de carteiras - SGC Asset Management, cujo valor bruto ascende a Kz 164 544 922. No semestre, foram ainda adquiridos equipamentos informáticos, no montante de Kz 975 000.

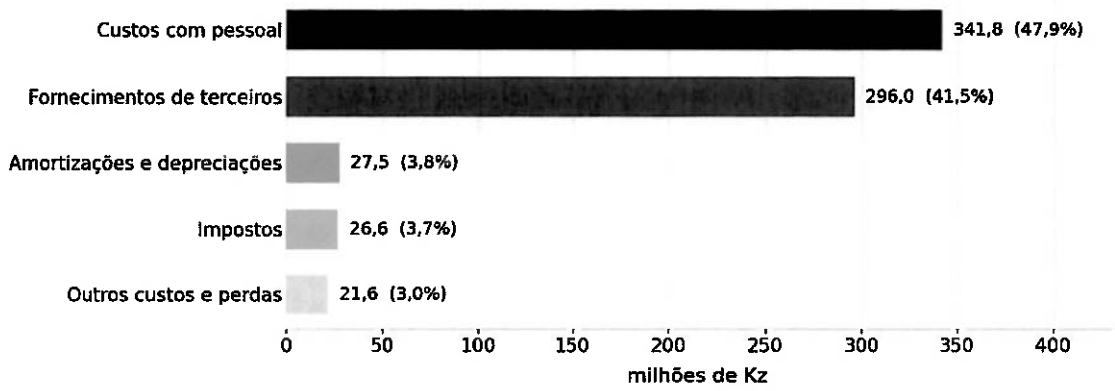
Foram ainda contratados serviços de consultoria especializada, contabilidade, auditoria externa e segurança informática, no âmbito da montagem dos processos administrativos e de controlo da Sociedade.

Desempenho do Período

À data de 30 de Junho de 2026, a Sociedade não geria ainda qualquer organismo de investimento colectivo, não constando da lista de sociedades gestoras com activos sob gestão publicada pela CMC, nem tendo registado no período quaisquer proveitos de comissões de gestão.

Neste contexto, o resultado líquido do semestre, negativo em Kz 707 738 764, reflecte essencialmente a fase de estruturação e arranque da actividade. A estrutura de custos do período foi dominada pelos custos com pessoal (Kz 341 778 804) e pelos fornecimentos de terceiros (Kz 296 006 834), que em conjunto representaram cerca de 89% do total das despesas. Os proveitos do período ascenderam a Kz 5 744 476, dos quais Kz 1 744 476 respeitantes a diferenças de câmbio favoráveis e Kz 4 000 000 a outros proveitos e ganhos.

Gráfico 12. Estrutura de custos do 1.º semestre de 2026 (milhões de Kwanzas)



V. Perspectivas para o 2.º Semestre de 2026

O processo de licenciamento constituiu uma etapa importante na actividade da Sociedade. Concluída esta etapa, a Sociedade entra no 2.º semestre de 2026 com a prioridade de converter a capacidade instalada em actividade efectiva e activos sob gestão.

À data de referência do presente relatório, a Sociedade mantinha em desenvolvimento vários projectos de constituição de fundos de investimento, em diferentes fases de estruturação. Destes, o fundo KHRONOS encontrava-se numa fase mais avançada, tendo o respectivo pedido de registo sido submetido à Comissão do Mercado de Capitais. O registo veio a ser concedido em 15 de Julho de 2026, constituindo um evento subsequente à data do balanço, conforme detalhado na Nota 15 do Anexo às demonstrações financeiras.

A entrada em funcionamento dos Organismos de Investimento Colectivo permitirá à Sociedade iniciar o reconhecimento de comissões de gestão e desenvolver uma base de receitas recorrentes, contribuindo para uma maior absorção da estrutura de custos fixos que caracterizou a fase de estruturação e arranque da actividade.

Enquadramento de Mercado

O enquadramento de mercado apresenta sinais favoráveis ao desenvolvimento da indústria: o Valor Líquido Global dos OIC cresceu 56,94% em termos homólogos em Junho de 2026, o volume negociado na BODIVA praticamente duplicou face ao 1.º semestre de 2025 e a desaceleração da inflação, conjugada com a redução das taxas directoras do BNA, cria condições mais favoráveis à captação de poupança. O quadro regulatório encontra-se igualmente em evolução, desenvolvimentos que a Sociedade acompanhará com vista à adequação atempada dos seus processos internos.

VI. Demonstrações Financeiras

KYROS ASSET MANAGEMENT - SGOIC, S.A.

Montantes expressos em Kwanzas

Balanço em 30 de Junho de 2026 e 31 de Dezembro de 2025

DESCRIÇÃO	Notas	30-06-2026 Valor Bruto	Provisões, Imparidades, Amortizações e Depreciações	30-06-2026 Valor Líquido	31-12-2025 Valor Líquido
ACTIVO					
Disponibilidades	**4**	**132 592 544**	**-**	**132 592 544**	**192 005 192**
Numerário		-	-	-	-
Disponibilidades em Instituições Financeiras		132 592 544	-	132 592 544	192 005 192
Créditos	**5**	**63 291 486**	**-**	**63 291 486**	**1 103 320**
Outros Valores		63 291 486	-	63 291 486	1 103 320
Activos Imobilizado	**6**	**165 519 922**	**30 010 878**	**135 509 044**	**161 990 598**
Activos Fixos Tangíveis das Sociedades		975 000	35 143	939 857	-
Activos Intangíveis das Sociedades		164 544 922	29 975 734	134 569 187	161 990 598
TOTAL DO ACTIVO		**361 403 952**	**30 010 878**	**331 393 074**	**355 099 110**
PASSIVO					
Outras Obrigações	**7**	**310 991 606**	**-**	**310 991 606**	**788 562 072**
Outras Obrigações de Natureza Fiscal		23 334 503	-	23 334 503	10 473 823
Diversos		287 657 102	-	287 657 102	778 088 249
TOTAL DO PASSIVO		**310 991 606**	**-**	**310 991 606**	**788 562 072**
FUNDOS PRÓPRIOS					
Capital	8	100 000 000	-	100 000 000	100 000 000
Prestações Acessórias	8	1 161 603 194	-	1 161 603 194	-
Lucros e Prejuízos Acumulados	8	(533 462 962)	-	(533 462 962)	-
Resultado Líquido do Período / Exercício	8	(707 738 764)	-	(707 738 764)	(533 462 962)
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS		**20 401 468**	**-**	**20 401 468**	**(433 462 962)**
TOTAL DO PASSIVO E DOS FUNDOS PRÓPRIOS		**331 393 074**	**-**	**331 393 074**	**355 099 110**

O Anexo é parte integrante destas demonstrações financeiras.

Sander da Silva Rodrigues Coelho
Presidente do Conselho de Administração

Giovani Menhino Carlos
Administrador Executivo

Leandra Sofia Lopes Rodrigues
Administradora Executiva

Alexandre Calie Holness Paiva
Administrador não Executivo

Mariano da Costa Nunda Ferreira
Administrador não Executivo

Approach Contabilidade & Consultoria, Lda.
Empresa de Contabilidade - OCPCA n.º EC20170006

Demonstração dos Resultados para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

DESCRIÇÃO	Notas	30-06-2026	30-06-2025
Outros Rendimentos Operacionais	**9**	**5 744 476**	-
Outros Rendimentos Operacionais		5 744 476	-
TOTAL DE PROVEITOS		**5 744 476**	-
Impostos	**10**	**(26 645 728)**	-
Custos e Perdas Operacionais		**(665 242 192)**	-
Prestação de Serviços	11	(296 006 834)	-
Custos com Pessoal	12	(341 778 804)	-
Amortizações e Depreciações	6	(27 456 555)	-
Outros Custos e Perdas	**13**	**(21 595 321)**	-
TOTAL DE DESPESAS		**(713 483 240)**	-
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		**(707 738 764)**	-
IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO	14	-	-
RESULTADO CORRENTE LÍQUIDO		**(707 738 764)**	-

O Anexo é parte integrante destas demonstrações financeiras.

Sander da Silva Rodrigues Coelho
Presidente do Conselho de Administração

Giovani Menhino Carlos
Administrador Executivo

Leandra Sofia Lopes Rodrigues
Administradora Executiva

Alexandre Calie Holness Paiva
Administrador não Executivo

Mariano da Costa Nunda Ferreira
Administrador não Executivo

Approach Contabilidade & Consultoria, Lda.
Empresa de Contabilidade · OCPCA n.º EC20170006

Demonstração de Mutações nos Fundos Próprios em 30 de Junho de 2026

Designação	Capital Social	Prestações Acessórias	Lucros e Prejuízos Acumulados	Resultado Líquido do Período	Fundos Próprios
Saldo em 31 de Dezembro de 2024	-	-	-	-	-
Realização de Capital	100 000 000	-	-	-	100 000 000
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	(533 462 962)	(533 462 962)
Saldo em 31 de Dezembro de 2025	**100 000 000**	**-**	**-**	**(533 462 962)**	**(433 462 962)**
Incorporação do Resultado de 2025 em Lucros e Prejuízos Acumulados	-	-	(533 462 962)	533 462 962	-
Prestações Acessórias	-	1 161 603 194	-	-	1 161 603 194
Resultado Líquido do Período	-	-	-	(707 738 764)	(707 738 764)
Saldo em 30 de Junho de 2026	**100 000 000**	**1 161 603 194**	**(533 462 962)**	**(707 738 764)**	**20 401 468**

O Anexo é parte integrante destas demonstrações financeiras.

Sander da Silva Rodrigues Coelho
Presidente do Conselho de Administração

Giovani Menhino Carlos
Administrador Executivo

Leandra Sofia Lopes Rodrigues
Administradora Executiva

Alexandre Calie Holness Paiva
Administrador não Executivo

Mariano da Costa Nunda Ferreira
Administrador não Executivo

Approach Contabilidade & Consultoria, Lda.
Empresa de Contabilidade · OCPCA n.º EC20170006

Demonstração dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 30 de Junho de 2026 e 2025

DESCRIÇÃO	30-06-2026	30-06-2025
Fluxo de Caixa dos Financiamentos	**674 839 624**	-
Realização de Capital Social	-	-
Financiamentos recebidos	674 839 624	-
FLUXO DE CAIXA DOS RECEBIMENTOS	**674 839 624**	-
Fluxos de Caixa de Impostos	**(31 650 393)**	-
Pagamento de Custos Inerentes aos Impostos Pagos em Angola	(31 650 393)	-
Fluxos de Caixa de Custos e Perdas Operacionais	**(515 110 240)**	-
Pagamento de Custos Inerentes à Prestação de Serviços	(202 061 681)	-
Pagamento de Custos Inerentes aos Custos com Pessoal	(313 048 559)	-
Fluxos de Caixa de Outros Custos e Perdas	**(901 904)**	-
Pagamentos de Outros Custos e Perdas	(901 904)	-
Fluxo de Caixa de Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis	**(975 000)**	-
Aquisição de Activos Fixos Tangíveis e Activos Intangíveis	(186 589 735)	-
FLUXO DE CAIXA DOS PAGAMENTOS	**(734 252 271)**	-
SALDO DOS FLUXOS MONETÁRIOS DO PERÍODO	**(59 412 648)**	-
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO	192 005 192	-
SALDO EM DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO	**132 592 544**	-

O Anexo é parte integrante destas demonstrações financeiras.

Sandenda Silva Rodrigues Coelho
Presidente do Conselho de Administração

Giovani Menhino Carlos
Administrador Executivo

Leandra Sofia Lopes Rodrigues
Administradora Executiva

Alexandre Calie Holness Paiva
Administrador não Executivo

Mariano da Costa Nunda Ferreira
Administrador não Executivo

Approach Contabilidade & Consultoria, Lda.
Empresa de Contabilidade - OCPCA n.º EC20170006

VII. Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Actividade

A Kyros Asset Management - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Colectivo, S.A. foi constituída aos 23 de Julho de 2025 e tem como objecto social principal o exercício de todas as actividades permitidas pela regulamentação vigente às sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo, podendo dedicar-se a outras actividades nos termos da lei. A Sociedade tem a sua sede na Província de Luanda, Município de Luanda, Distrito Urbano da Ingombota, Rua Rei Katyavala, Edifício Rei Katyavala Escritórios, 12.º andar.

Em 12 de Março de 2026, a Comissão do Mercado de Capitais emitiu a Certidão de Registo n.º 001/SGOIC/CMC/03-2026, confirmando o registo da Sociedade como sociedade gestora de organismos de investimento colectivo. À data de 30 de Junho de 2026, a Sociedade não geria organismos de investimento colectivo, não tendo registado proveitos de comissões de gestão no período.

2. Políticas contabilísticas adoptadas na preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 Base de Apresentação

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e em conformidade com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Colectivo e das Sociedades Gestoras, nos termos do Regulamento da CMC n.º 9/16, de 6 de Julho. De acordo com o referido plano de contas, são de preparação obrigatória o Balanço, a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Mutações dos Fundos Próprios, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos e passivos registados ao seu justo valor e encontram-se expressas em Kwanzas, tendo os activos e passivos denominados em moeda estrangeira sido convertidos com base no câmbio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola (BNA), naquelas datas.

Em 30 de Junho de 2026 e em 31 de Dezembro de 2025, as taxas de câmbio de referência publicadas pelo BNA, utilizadas na conversão dos saldos denominados em moeda estrangeira, eram as seguintes:

Moeda	30-06-2026	31-12-2025
Dólar dos Estados Unidos (USD)	912,570	912,286
Euro (EUR)	1 048,877	1 069,522

Aprovação das Demonstrações Financeiras

As presentes demonstrações financeiras, relativas ao período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026, foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Sociedade em 27 de Agosto de 2026. É entendimento do Conselho de Administração que as mesmas reflectem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade na data e para o período a que respeitam.

2.2 Comparabilidade

A Sociedade foi constituída em 23 de Julho de 2025, tendo o primeiro exercício económico decorrido entre essa data e 31 de Dezembro de 2025. Em consequência, a demonstração dos resultados e a demonstração dos fluxos de caixa do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026 não apresentam informação comparativa. A informação comparativa do Balanço reporta-se a 31 de Dezembro de 2025. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente com as adoptadas nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2025.

2.3 Principais Políticas Contabilísticas

Especialização dos Exercícios

Os proveitos e custos são reconhecidos em função do período de vigência das operações, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios, sendo registados quando se vencem, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Transacções em Moeda Estrangeira

As operações em moeda estrangeira são registadas de acordo com os princípios do sistema multicurrency, sendo cada operação registada em função das respectivas moedas de denominação e convertida para Kwanzas à taxa de câmbio indicativa publicada pelo BNA na data da transacção.

Disponibilidades

O saldo de disponibilidades compreende os valores em caixa e todos os saldos em bancos imediatamente mobilizáveis, acrescidos dos rendimentos auferidos e ainda não recebidos até à data do balanço. Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a Sociedade considera como disponibilidades o total dos saldos das rubricas de disponibilidades em instituições financeiras.

Activos Tangíveis e Intangíveis

Os activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes ao longo do período de vida útil estimado dos bens.

Os activos intangíveis compreendem, essencialmente, custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de software utilizado no desenvolvimento das actividades da Sociedade, sendo registados ao custo de aquisição deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas e amortizados numa base sistemática ao longo da respectiva vida útil estimada. As despesas com manutenção de software são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os períodos de vida útil estimada utilizados no cálculo das amortizações e depreciações são os seguintes:

Rubricas	Vida útil estimada (anos)
Activos tangíveis	
Equipamento de carga e transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 6
Outras imobilizações corpóreas	3 a 6
Activos intangíveis	
Software	3

Posição Cambial à Vista

A posição cambial à vista em cada moeda é dada pelo saldo líquido dos activos e passivos dessa moeda, assim como das operações à vista a aguardar liquidação e das operações a prazo com vencimento nos dois dias úteis subsequentes.

Redução no Valor Recuperável de Outros Activos (Imparidade)

A Sociedade avalia periodicamente os seus activos, especialmente aquando da elaboração das demonstrações financeiras, com vista a identificar activos que apresentem valor recuperável inferior ao valor contabilístico.

Benefícios a Colaboradores

Nos termos da Lei Geral do Trabalho, a Sociedade releva contabilisticamente no exercício os valores relativos a férias e subsídio de férias a pagar no ano seguinte.

Regime Fiscal

A Sociedade encontra-se sujeita a tributação em sede de Imposto Industrial, nos termos do Regime Geral de tributação (Lei n.º 26/20, de 20 de Julho), à taxa de 25%. Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício podem ser deduzidos ao lucro tributável de um ou mais dos cinco exercícios posteriores, conforme o artigo 48.º do Código do Imposto Industrial. As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de cinco anos.

Imposto Corrente

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos.

Imposto Industrial - Retenção na Fonte

Nos termos do artigo 67.º do Código do Imposto Industrial, a Sociedade deve proceder à retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, sobre os sujeitos passivos residentes em Angola que exerçam actividade de prestação de serviços, à taxa de 6,5%. Por outro lado, de acordo com o artigo 73.º da referida lei, que altera o Código do Imposto Industrial e estabelece a taxa e o pagamento do regime especial de tributação de serviços acidentais, a Sociedade deve igualmente proceder à retenção na fonte, em sede de Imposto Industrial, à taxa de 6,5% (anteriormente 15%), sobre os serviços prestados em território nacional por pessoas colectivas sem sede, direcção efectiva ou estabelecimento estável em Angola.

Imposto Sobre o Valor Acrescentado (IVA)

A Sociedade encontra-se enquadrada no regime geral do IVA, sendo o imposto suportado nas aquisições de bens e serviços dedutível nos termos gerais do Código do IVA e o imposto liquidado entregue ao Estado nos prazos legalmente estabelecidos. Salienta-se, contudo, que as comissões de gestão cobradas pelas sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo se encontram isentas de IVA, circunstância com impacto no direito à dedução do imposto suportado a montante.

Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes

São reconhecidas provisões quando a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, resultante de um acontecimento passado, seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de saída de recursos não seja remota; os activos contingentes são divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Compensação de Saldos

Os elementos do activo e do passivo são valorizados separadamente, não sendo permitidas quaisquer compensações entre saldos devedores e credores.

Acontecimentos Após a Data do Balanço

Os acontecimentos que proporcionem informação adicional sobre condições existentes à data do balanço são reflectidos nas demonstrações financeiras; os que proporcionem informação sobre condições ocorridas após essa data são divulgados, se materiais.

3. Alterações nas Políticas Contabilísticas

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2026 não ocorreram alterações nas políticas contabilísticas adoptadas pela Sociedade.

Notas ao Balanço

4. Disponibilidades

Em 30 de Junho de 2026, a rubrica de Disponibilidades apresentava a seguinte composição:

Rubricas	30-06-2026	31-12-2025
Depósitos à ordem em moeda nacional	129 427 815	39 653 430
Depósitos à ordem em moeda estrangeira	3 164 729	152 351 762
Total	**132 592 544**	**192 005 192**

A rubrica compreende os depósitos à ordem mantidos em instituições financeiras bancárias, sem remuneração associada, domiciliados no Banco Millennium Atlântico, S.A.

5. Créditos

Em 30 de Junho de 2026, a rubrica de Créditos apresentava a seguinte composição:

Rubricas	30-06-2026	31-12-2025
Encargos a repartir por períodos futuros	34 513 050	843 136
Adiantamentos a fornecedores	16 901 342	260 184
Imposto sobre o valor acrescentado a receber	8 722 285	-
Outros valores	3 154 809	-
Total	**63 291 486**	**1 103 320**

A rubrica de Encargos a repartir por períodos futuros respeita ao diferimento de custos cujo benefício económico se estende para além da data do balanço, designadamente prémios de seguros e a licença de utilização do sistema SGC Asset Management, sendo reconhecidos em resultados ao longo do respectivo período de vigência.

A rubrica de Adiantamentos a fornecedores refere-se a pagamentos efectuados antecipadamente a fornecedores, no âmbito da aquisição do software de contabilidade da Sociedade.

6. Activo Fixo Tangível e Intangível

Em 30 de Junho de 2026, a rubrica de activos fixos tangíveis e intangíveis apresentava a seguinte composição:

Rubricas	30-06-2026 Valor bruto	Amortizações acumuladas	Valor líquido	31-12-2025 Valor bruto	Amortizações acumuladas	31-12-2025 Valor líquido
Activos Tangíveis	**975 000**	**35 143**	**939 857**	-	-	-
Equipamentos	975 000	35 143	939 857	-	-	-
Activos Intangíveis	**164 544 922**	**29 975 734**	**134 569 187**	**164 544 922**	**2 554 323**	**161 990 598**
Softwares	164 544 922	29 975 734	134 569 187	164 544 922	2 554 323	161 990 598
Total	**165 519 922**	**30 010 878**	**135 509 044**	**164 544 922**	**2 554 323**	**161 990 598**

A rubrica Softwares refere-se à aquisição do software core para a gestão de activos da Sociedade (SGC Asset Management). Os movimentos ocorridos durante o período foram os seguintes:

Rubricas	Saldo inicial	Aumentos / Aquisições	Alienações / Abates	Saldo final
Valor bruto				
Activos tangíveis - Equipamentos	-	975 000	-	975 000
Activos intangíveis - Softwares	164 544 922	-	-	164 544 922
Amortizações e depreciações				
Activos tangíveis - Equipamentos	-	35 143	-	35 143
Activos intangíveis - Softwares	2 554 323	27 421 411	-	29 975 734
Valor líquido	**161 990 598**			**135 509 044**

A 30 de Junho de 2026, a Sociedade tinha em utilização um conjunto de bens, com um valor estimado de cerca de Kz 148 milhões, actualmente associados à Kyros Capital. Encontrava-se em curso o processo de reconciliação com vista à aquisição desses bens, bem como a avaliação do respectivo justo valor.

A Sociedade prevê que os procedimentos de avaliação e regularização da operação sejam concluídos até ao final do exercício de 2026.

7. Outras Obrigações

Em 30 de Junho de 2026, a rubrica de Outras Obrigações apresentava a seguinte composição:

Rubricas	30-06-2026	31-12-2025
Outras obrigações de natureza fiscal	**23 334 503**	**10 473 823**
IRT conta de outrem	11 955 684	6 772 651
IRT conta própria	64 584	-
Segurança social	5 100 978	3 416 797
Imposto industrial -retenção na fonte	6 213 257	284 375
Diversos	**287 657 102**	**778 088 249**
Credores diversos a pagar	136 220 637	662 822 160
Acréscimos de custos	143 726 034	95 014 452
Pessoal	7 710 432	20 251 638
Total	**310 991 606**	**788 562 072**

A redução da rubrica Diversos face a 31 de Dezembro de 2025 decorre, essencialmente, da conversão dos suprimentos de accionistas, no montante de Kz 1 161 603 194, em prestações acessórias registadas nos fundos próprios (Nota 8).

8. Capital Próprio

Rubricas	30-06-2026	31-12-2025
Capital social	100 000 000	100 000 000
Prestações acessórias	1 161 603 194	-
Lucros e prejuízos acumulados	(533 462 962)	-
Resultado líquido do período / exercício	(707 738 764)	(533 462 962)
Total de fundos próprios	**20 401 468**	**(433 462 962)**

O capital social, no valor de Kz 100 000 000, encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo detido pelos accionistas identificados no quadro da secção I deste relatório.

No decurso do período, a Assembleia Geral deliberou a transferência dos suprimentos concedidos pelos accionistas para prestações acessórias, no montante de Kz 1 161 603 194. Todo o tratamento contabilístico subsequente desta operação designadamente o desreconhecimento do passivo perante os accionistas e o correspondente reconhecimento em fundos próprios decorre, assim, da referida deliberação social, tendo as prestações acessórias sido registadas em conformidade com o regime que lhes é aplicável, sem carácter remuneratório e sem prazo de reembolso fixado.

Em conformidade com a proposta de aplicação de resultados relativa ao exercício de 2025, o resultado líquido negativo desse exercício foi transferido para resultados transitados.

Em 30 de Junho de 2026, os fundos próprios da Sociedade, no montante de Kz 20 401 468, situavam-se acima do nível mínimo de fundos próprios regulamentares de Kz 17 000 000 aplicável às sociedades gestoras de organismos de investimento colectivo.

Notas à Demonstração dos Resultados

9. Outros Rendimentos Operacionais

Rubricas	30-06-2026	30-06-2025
Diferenças de câmbio favoráveis	1 744 476	-
Outros proveitos e ganhos	4 000 000	-
Total	**5 744 476**	**-**

O saldo desta rubrica compreende diferenças de câmbio realizadas, no montante de Kz 1 744 476, e outros proveitos e ganhos, no montante de Kz 4 000 000 relativo a reversão de um mês de renda acrescida em excesso.

10. Impostos

Rubricas	30-06-2026	30-06-2025
Impostos	**26 645 728**	-
Contribuição Especial sobre Operações Cambiais	25 553 442	-
Imposto industrial	1 090 286	-
RENT	2 000	-
Total	**26 645 728**	-

A rubrica de impostos é composta, na sua quase totalidade, pela Contribuição Especial sobre as Operações Cambiais incidente sobre transferências para o exterior, no âmbito dos pagamentos da licença do sistema

SGC Asset Management em moeda estrangeira, sendo os respectivos montantes retidos pelo banco no momento da execução das operações. A rubrica inclui ainda Imposto Industrial, no montante de Kz 1 090 286 e o Registo Nacional de Entidades Tributárias, no montante de Kz 2 000.

11. Fornecimentos de Terceiros

Rubricas	30-06-2026	30-06-2025
Auditoria, consultoria e outros serviços especializados	**242 110 873**	-
Consultoria	216 417 664	-
Contabilidade	19 693 209	-
Auditoria	6 000 000	-
Instalações, serviços gerais e logística	29 332 003	-
Serviços informáticos	23 573 284	-
Outras despesas	990 674	-
Total	**296 006 834**	-

O crescimento desta rubrica face ao período homólogo reflecte o facto de a Sociedade não ter registado actividade no 1.º semestre de 2025, tendo o exercício de 2025 apenas tido início em Julho desse ano.

Os montantes do semestre respeitam, essencialmente, à contratação de serviços de contabilidade, auditoria externa e consultoria especializada, prestados em regime de serviços partilhados, no âmbito da montagem e execução das funções de suporte administrativo, financeiro e de controlo da Sociedade, bem como aos serviços informáticos e aos encargos com instalações e logística inerentes ao funcionamento da sede.

12. Custos com Pessoal

Rubricas	30-06-2026	30-06-2025
Órgãos sociais		
Salários e subsídios	265 666 488	-
Encargos sobre remunerações	18 173 644	-
Colaboradores		
Salários e subsídios	53 922 226	-
Encargos sobre remunerações	4 016 446	-
Total	**341 778 804**	-

Os custos com pessoal do semestre, no montante de Kz 341 778 804, não têm comparativo no 1.º semestre de 2025, período em que a Sociedade não registou actividade, uma vez que o exercício de 2025 apenas teve início em Julho desse ano.

Em 30 de Junho de 2026, o número de colaboradores ao serviço da Sociedade era de 9 (5 em 31 de Dezembro de 2025), reflectindo o reforço das equipas afectas às funções de gestão, administração de fundos, controlo interno e suporte administrativo.

13. Outros Custos e Perdas

Rubricas	30-06-2026	30-06-2025
Diferenças cambiais	19 304 120	-
Despesas bancárias	1 391 189	-
Outros	900 012	-
Total	**21 595 321**	**-**

Os custos desta rubrica respeitam, essencialmente, a diferenças cambiais desfavoráveis apuradas na reavaliação e na liquidação de saldos denominados em moeda estrangeira, no montante de Kz 19 304 120, e a despesas bancárias associadas à manutenção de contas e ao processamento de operações, no montante de Kz 1 391 189.

14. Imposto Sobre o Rendimento

A reconciliação entre o resultado contabilístico e a matéria colectável estimada em sede de Imposto Industrial é a seguinte:

Rubricas	30-06-2026	31-12-2025
Resultado contabilístico	**(707 738 764)**	**(533 462 962)**
A somar -Custos e perdas não aceites para efeitos fiscais	**11 665 439**	**329 306 667**
Multas e encargos sobre infracções	900 000	-
Custos considerados como conservação e reparação de imóveis arrendados	2 167 000	-
Variações cambiais desfavoráveis não realizadas	1 893	-
Custos indevidamente documentados	-	33 074
Custos não documentados	-	327 878 413
Outros custos não aceites (seguro de saúde e arredondamentos)	4 596 545	1 395 180
Correcções relativas a exercícios anteriores	4 000 000	
A deduzir -Proveitos e ganhos não tributáveis	-	-
Variações cambiais favoráveis não realizadas	-	-
Lucro tributável (prejuízo fiscal)	**(696 073 325)**	**(204 156 295)**
Prejuízos fiscais de exercícios anteriores	(204 156 295)	-
Matéria colectável	**-**	**-**
Taxa nominal de imposto	25%	25%
Imposto sobre os lucros	**-**	**-**

Não há imposto a pagar com referência a 30 de Junho de 2026, em virtude do resultado fiscal negativo apurado no período. Nos termos do artigo 48.º do Código do Imposto Industrial, os prejuízos fiscais podem ser deduzidos ao lucro tributável de um ou mais dos cinco exercícios posteriores.

15. Eventos Subsequentes

Registo do Primeiro Organismo de Investimento Colectivo

Em 15 de Julho de 2026, a Comissão do Mercado de Capitais concedeu o registo do KHRONOS – Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, de Subscrição Particular (KHRONOS – FEIVMF), através da Certidão de Registo n.º 011/FEIVMF/CMC/07-2026, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Presidencial n.º 4/15, de 16 de Setembro.

O registo contempla a emissão, através da sociedade gestora, de 600 000 unidades de participação, com o valor unitário de Kz 100 000, correspondendo a um valor global de Kz 60 000 000 000. A Kyros Asset Management – SGOIC, S.A. é a sociedade gestora do Fundo e o Banco de Negócios Internacional, S.A. a respectiva entidade depositária.

À data de aprovação do presente relatório, o Fundo encontra-se em fase de comercialização, não tendo ainda iniciado a sua actividade.

Elemento	KHRONOS – FEIVMF
Natureza	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Fechado, de subscrição particular
Registo na CMC	N.º 011/FEIVMF/CMC/07-2026, de 15 de Julho de 2026
Unidades de participação	600 000 unidades
Valor unitário	Kz 100 000,00
Montante da Emissão	Kz 60 000 000 000,00
Sociedade gestora	Kyros Asset Management – SGOIC, S.A.
Entidade depositária	Banco de Negócios Internacional, S.A.

Alteração do Regime das Taxas de Supervisão

Em agosto de 2026, entrou em vigor o Decreto Presidencial n.º 134/26, de 6 de Agosto, que estabelece as taxas aplicáveis ao Mercado de Valores Mobiliários e Instrumentos Derivados e introduz alterações ao regime de cobrança da taxa de supervisão contínua, nomeadamente quanto à base de incidência e à periodicidade da sua liquidação.

No âmbito da sua operacionalização, a Comissão do Mercado de Capitais aprovou a Instrução n.º 03/CMC/08-2026, que estabelece os procedimentos aplicáveis à cobrança, liquidação e pagamento da referida taxa, bem como os respectivos deveres de reporte.

Para os organismos de investimento colectivo, o novo regime prevê a incidência da taxa sobre os activos do OIC, mediante aplicação da taxa correspondente à respectiva tipologia e observância dos limites legalmente estabelecidos. Atendendo a que, à data de referência das demonstrações financeiras, a Sociedade não possuía organismos de investimento colectivo em actividade, esta alteração não produziu efeitos nas contas do período findo em 30 de Junho de 2026.

VIII. Relatório do Auditor Externo

IX. Parecer do Conselho Fiscal